



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto - Piauí
CEP: 64.145-000 - E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO N° 000006A/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N° 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 118.442,00 (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	118.442,00
--	-----	------------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04-123-0007 2.015 - ENCARGOS COM A SECRETARIA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
--	-----	----------

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10-301-0015 2.111 - AÇÕES DO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10-303-0016 2.051 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	442,00
---	-----	--------

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08-243-0011 2.086 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VI 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17-512-0022 2.025 - ATIVIDADES DO SISTEMA DE BASTECIMENTO D'ÁGUA 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 118.442,00 (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais).

Valor da Anulação	R\$	118.442,00
-------------------	-----	------------

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10-302-0016 1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08-243-0011 2.086 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VI 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15-451-0023 1.026 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	68.442,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COIVARAS, 01 de Março de 2018

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PIAUÍ
PRAÇA: PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL (PI) por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar as ações realizadas, referente à prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 (Janeiro - Abril), para apreciação e conhecimento de todos a qual será realizada no dia 15 de Junho 2018 a partir das 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Caracol (PI).

Enfatizamos a importância da presença considerando o que determina a Lei Complementar N° 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

Caracol (PI), 06 de Junho 2018.

Atenciosamente,

Gilson Dias de Macêdo Filho

Prefeito Municipal de Caracol

Arnaldo da Silva Rosado Júnior
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 007.121.973-03

Arnaldo da Silva Rosado Júnior
Secretário Municipal de Saúde